



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 057/2021
DE 16 DE JUNHO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 024/2021, DE 29.03.2021, QUE ESTABELECE O PLANO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, do Decreto 024/2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Para cumprimento do Plano Municipal de Fiscalização, a equipe designada será composta de três Fiscais Municipais a serem nomeados por Portaria, considerando que a população estimada do Município de São José do Ouro, de acordo com dados do IBGE (2020) é de 6.922 habitantes.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 024/2021, de 29.03.2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JUNHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JUNHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”